

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

Resolução Nº 79/2024

Súmula: Regulamenta a compensação de carga horária dos servidores da Câmara Municipal que comparecerem às sessões ordinárias e extraordinárias..

Cristiano Prestes De Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

- **Art. 1º.** O expediente da Câmara Municipal ocorrerá de segunda a sexta-feira, com jornada diária de 8 horas e intervalo mínimo de 1 hora para almoço, totalizando 40 horas semanais.
- § 1°. A carga horária para cada cargo será definida por lei específica, podendo ser inferior a 40 horas. Nesse caso, o servidor deverá cumprir a jornada conforme acordado com o Presidente da Câmara Municipal.
- § 2º. A jornada de trabalho deverá observar o horário de funcionamento da Câmara Municipal para atendimento ao público e/ou os horários estabelecidos para o exercício das funções de cada cargo.
- **Art. 2º.** As sessões ordinárias do Poder Legislativo serão realizadas às segundas-feiras às 19h, nas dependências da Câmara Municipal, exceto em hipóteses de sessões itinerantes, conforme regulamenta o Regimento Interno da entidade.
- Art. 3°. Os servidores que, por determinação do Presidente da Câmara Municipal, trabalharem além do horário regular de expediente, em sessões ordinárias, extraordinárias ou



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GODOY MOREIRA

reuniões de Comissão, compensarão as horas através de um regime de compensação de carga horária.

Parágrafo único: O período trabalhado será contabilizado a partir do controle de ponto e compensado na mesma proporção de horas trabalhadas para horas de descanso, dentro da mesma semana.

Art. 4°. Portaria específica tratará dos dias em que ocorrerá a compensação de horários dos servidores que participarem das sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 5°. Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Godoy Moreira-PR, aos dias 02 de outubro de 2024.

Cristiano Prestes De Macedo **Presidente da Câmara Municipal**